

**XXVIII CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BELÉM – PA**

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I

GIOVANI DA SILVA CORRALO

JANAÍNA MACHADO STURZA

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sem quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr.

Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – Santa Catarina

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC – Rio Grande do Sul) Prof. Dr.

José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. Caio

Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais)

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D597

Direitos sociais e políticas públicas I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/CESUPA

Coordenadores: Giovani da Silva Corralo; Janaína Machado Sturza; Suzy Elizabeth Cavalcante Koury – Florianópolis: CONPEDI, 2019.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-854-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, Desenvolvimento e Políticas Públicas: Amazônia do Século XXI

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Congressos Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI (28 : 2019 : Belém, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br



Centro Universitário do Estado do Pará
Belém - Pará - Brasil
<https://www.cesupa.br/>

XXVIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BELÉM – PA

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I

Apresentação

O Grupo estudou diversas questões que envolvem os direitos sociais e as políticas públicas, a partir da ideia da efetivação dos direitos fundamentais e do desenvolvimento humano.

Os trabalhos buscaram demonstrar que as políticas públicas devem ser voltadas para os indivíduos, permitindo que desenvolvam as suas capacidades e alcancem os seus projetos de vida, numa perspectiva emancipatória e de superação das gritantes diferenças de oportunidades que ainda subsiste no cenário nacional.

O enfoque nas políticas públicas de saúde, incluindo a assistência farmacêutica, a partir da constatação de precariedade do sistema público de saúde, da ausência de recursos e da judicialização da saúde e os seus efeitos, foi o escolhido por sete dos pesquisadores que tiveram os seus artigos selecionados.

As políticas públicas voltadas às mulheres, aos adolescentes, aos idosos, aos portadores de necessidade especiais e às crianças foram discutidas em diversos dos textos apresentados, revelando grande cuidado e preocupação dos seus autores com o alcance do objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de redução das desigualdades sociais e regionais.

Aliás, somente um Estado com capacidade de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em todos os níveis da Federação, de forma integrada e com a participação social, é que possibilitará a concretização dos fins constitucionalmente almejados pela República e dos próprios direitos fundamentais.

É nesse contexto que se recomenda a leitura dos artigos que compõem esta obra, a demonstrar o estado da arte de grande parte das pesquisas desenvolvidas em nível da pós-graduação em Direito no Brasil, a envolver instituições e pesquisadores em estudos aprofundados que transpõem os limites da Ciência Jurídica, numa perspectiva interdisciplinar.

Boa leitura!

Giovani da Silva Corralo - UPF

Janaína Machado Sturza - UNIJUI

Suzy Elizabeth Cavalcante Koury - CESUPA

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento.
Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE GESTÃO COMPARTILHADA: O CASO DOS INSTITUTOS TECNOLÓGICOS DO ESTADO DE GOIÁS

EVALUATION OF THE PUBLIC POLICY OF SHARED MANAGEMENT: THE CASE OF THE INSTITUTOS TECNOLÓGICOS DE ESTADO DE GOIÁS

**Daniella Paula de Freitas
José Querino Tavares Neto**

Resumo

O objetivo desse artigo é avaliar os resultados das Organizações Sociais (OS) IBRACEDS, FAESPE, REGER, CEGECON e CENTEDUC na gestão dos Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOS), nos anos de 2017 e 2018. Para tanto utilizou-se da estatística descritiva aplicada aos dados coletados nos Relatórios Consubstanciados de Análise de Execução e nos Relatórios Finais apresentados pelas OS à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Goiás. Como resultado verificou-se que as OS atingiram parcialmente as metas definidas no contrato de gestão.

Palavras-chave: Itegos, Gestão compartilhada, Organizações sociais, Políticas públicas, Avaliação de políticas públicas

Abstract/Resumen/Résumé

The objective of this article is to evaluate the results of the Social Organizations (OS) IBRACEDS, FAESPE, REGER, CEGECON and CENTEDUC in the management of the Technological Institutes of the State of Goiás (ITEGOS), in the years 2017 and 2018. For this, descriptive analysis applied to the data collected in the Accumulated Reports of Execution Analysis and in the Final Reports presented by the OS to the State Department of Development and Innovation of the State Government of Goiás. As a result it was verified that the OS partially met the goals defined in the contract of management.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Itegos, Shared management, Social organizations, Public policy, Evaluation of public policies

Introdução

A gestão de Políticas Públicas compartilhadas, não têm sido uma temática serena, seja pela sua dificuldade isenta, face a novidade, seja, sobretudo, pelo discurso da segurança jurídica e moralidade, que nem sempre se sustenta.

Por tratar-se de uma nova forma de gestão por parte da Administração Pública no trato das Políticas Públicas, a gestão compartilhada necessita ser pesquisada e estudada para que, mediante os dados levantados, seja comprovada ou não a eficiência de tal gestão. Sendo assim, o presente artigo partiu de uma principal delimitação temática, qual seja, a gestão compartilhada entre o público e o privado, na gestão dos Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOS), buscando avaliar os resultados das Organizações Sociais IBRACEDS, FAESPE, REGER, CEGECON e CENTEDUC na gestão dos ITEGOS, nos anos de 2017 e 2018.

Como referencial para dar embasamento a este trabalho foi abordado os conceitos de Políticas Públicas definidos por Bucci (2002) e Brasil (2018), as fases da Política Pública definidas por Pinto (2008), Schmidt (2008) e Wu et al (2014), bem como os conceitos de avaliação de Políticas Públicas abordadas por Figueiredo e Figueiredo (1986), Schmidt (2008), Barcellos (2008), Pinto (2008) e Jannuzzi (2016).

Para atingir o objetivo do artigo, utilizou-se da coleta de dados nos Relatórios Consubstanciados de Análise de Execução referentes ao ano de 2017 e nos Relatórios Finais referente ao ano de 2018, apresentados pelas Organizações Sociais (OS) à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Goiás (SEDI). Aos dados coletados foi aplicado a estatística descritiva considerando os repasses realizados pelo governo, a eficácia e a eficiência da gestão dos ITEGOS pelas Organizações Sociais, bem como o alcance dos indicadores definidos no contrato de gestão. Também foi comparado os resultados das OS com o intuito de verificar o *ranking* entre elas, no que se refere à qualidade da gestão.

O que norteia a seguinte pesquisa é oferecer subsídios à tentativa de responder a possibilidade da gestão compartilhada entre o público e o privado, na gestão dos Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOS) trazer resultados positivos como matriz de uma nova proposta de gestão?

A estrutura do artigo se deu da seguinte forma: no item um foi realizado a introdução, no item 1 abordou-se os temas referentes às Políticas Públicas e a gestão compartilhada, no

item 2 foi descrito os aspectos metodológicos, no item 3 foi apresentado os resultados da pesquisa, seguidos pelas considerações finais e as referências.

1. Política Pública: gestão compartilhada dos Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás

Os Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOS) foram criados pela lei nº 18.931 de 08 de julho de 2015 para formar a Rede Pública Estadual de Educação Profissional. Na época da sua criação, os ITEGOS contavam com 25 unidades espalhados por todo o Estado, compostos, em sua maioria, pelos antigos Centros de Educação Profissional (CEPs)¹. Os ITEGOS foram vinculados aos recursos do orçamento setorial e aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), além de parcerias firmadas com municípios e outros órgãos e instituições interessadas. Toda a estrutura, acervo, sistema e pessoal necessário para a execução dos serviços foram transferidos dos CEPs para os ITEGOS.

Em 2016, o Governo de Goiás, por meio da SED, buscou a celebração de Contrato de Gestão Compartilhada, objetivando transferir a administração e operacionalização da Rede Pública Estadual de Educação Profissional (Rede ITEGO) para as Organizações Sociais (OS). Desta forma o Governo do Estado realizaria repasses monetários para subsidiar o trabalho das Organizações Sociais que teriam autonomia financeira e administrativa para gerir os recursos de forma eficiente, cumprindo as metas e indicadores definidos no contrato de gestão. O objetivo do Governo com contrato de gestão compartilhada era permitir maior flexibilidade e agilidade nas ações e melhor atendimento das demandas da sociedade por parte da Rede ITEGO.

Para tanto, a SED dividiu o Estado em cinco regionais (no que tange à Rede ITEGO) e tornou público cinco Instrumentos de Chamamento (um para cada regional) para a seleção de Organizações Sociais qualificadas em educação profissional tecnológica e desenvolvimento tecnológico. As OS selecionadas para celebrar os contratos com o Governo do Estado foram: IBRACEDES, FAESPE, REGER, CEGECON e CENTEDUC.

Cada OS assumiu uma regional com seus respectivos ITEGOS (quadro 1) e COTECs (Anexo I) visando a operacionalização das ações de educação profissional, incluindo atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial

¹ Os CEPs foram instituídos pelas Leis nº 14.885/2004, 15.222/2005, 16.602/2009, 16.704/2009 e 16.819/2009, e revogadas pela lei nº 18.931 de 08 de julho de 2015.

e a distância. Bem como a operacionalização das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica (DIT).

Quadro 1 – Distribuição dos ITEGOS

Regional 1		Regional 2		Regional 3		Regional 4		Regional 5	
IBRACEDS		FAESPE		REGER		CEGECON		CENTEDUC	
Cidade	ITEGO	Cidade	ITEGO	Cidade	ITEGO	Cidade	ITEGO	Cidade	ITEGO
Cristalina	Genervino Evangelista da Fonseca	Caiapônia	Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso	Anápolis	Governador Onofre Quinan	Goiânia	Basileu França	Aparecida de Goiânia	Dr. Luiz Rassi
Niquelândia	Paulo Rocha	Ceres	Célio Domingos Mazzonetto	Catalão	Labibe Faiad	Cidade de Goiás	Goyandira Ayres do Couto	Goiânia	Sebastião de Siqueira
Porangatu	Maria Sebastiana da Silva	Goianésia	Governador Otávio Lage	Catalão	Aguinaldo de Campos Netto	Goiatuba	Jerônimo Carlos do Prado	Goiânia	José Luiz Bittencourt
Santo Antônio do Descoberto	Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira	Piranhas	Fernando Cunha Júnior	Catalão	Professor Antônio Salles	Piracanjuba	Wilson Cavalcante Nogueira	Mineiros	Raul Brandão de Castro
Valparaíso	Paulo Renato de Souza	Uruana	Celso Monteiro Furtado					Santa Helena de Goiás	Luiz Humberto de Menezes

Fonte: dados da pesquisa.

Considerando que as Políticas Públicas podem ser definidas como um conjunto de programas e ações governamentais, financiadas por recursos orçamentários ou por benefícios de natureza financeira, tributária ou creditícia, que tenha como finalidade a provisão de bens e serviços à sociedade (BRASIL, 2018) e que as Políticas Públicas “são programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados” (BUCCI, 1996, p. 241), entende-se que a gestão compartilhada entre o Estado de Goiás (parceiro público) e as OS (parceiros privados) é uma Política Pública.

Sendo assim, a Política Pública de gestão compartilhada precisa ser avaliada. Figueiredo e Figueiredo (1986) cita as questões instrumentais e morais como as principais razões para avaliar as Políticas Públicas. Para os autores, as questões instrumentais estão relacionadas ao processo de produção do produto físico, resultante da Política Pública, no que tange ao volume e qualidade, bem como os impactos causados pelo mesmo. Já as questões morais referem-se à probidade dos gestores e usuários na gestão do programa e na apropriação dos seus benefícios (moralidade administrativa), bem como se os propósitos da

política são condizentes com os princípios de justiça política e social minimamente aceitos (moralidade política).

A avaliação da Política Pública é de tal significância que Pinto (2008), Schmidt (2008) e Wu et al (2014) a colocam como uma das fases que compõe a Política Pública. Para Pinto (2008) as fases da Política Pública são a formulação, implementação e avaliação. Já Schmidt (2008) as definem como a percepção e definição do problema, inserção na agenda política, formulação, implementação e avaliação. Wu et al (2014) define as fases da Política Pública como sendo o agendamento, formulação, tomada de decisão, implementação e avaliação. É importante frisar que os três autores não são antagônicos, divergem na quantidade e no nome das fases, mas de modo geral, seguem a mesma direção.

Schmidt (2008), Barcellos (2008) e Pinto (2008), cada um à sua forma, apresentam a avaliação de Políticas Públicas com o mesmo objetivo, avaliar a eficácia e a eficiência das Políticas Públicas, bem como se as mesmas atingem o que foi proposto e quanto de recurso foi gasto para atingir o resultado. Em concordância à abordagem da avaliação de Políticas Públicas apresentadas anteriormente pelos autores Schmidt (2008), Barcellos (2008) e Pinto (2008), Jannuzzi (2016) apresenta três valores estruturantes para a avaliação de Políticas Públicas, a eficácia (voltada ao cumprimento dos procedimentos programados, ou seja, a conformidade processual), a eficiência (voltada para a qualidade do gasto público frente a outros usos que o mercado poderia fazer dos mesmos) e a efetividade social (relacionada ao aprimoramento em busca de maior impacto social das Políticas Públicas).

2 Aspectos metodológicos

O presente artigo avalia os resultados (eficácia e eficiência) da gestão compartilhada entre o Governo do Estado de Goiás e as Organizações Sociais IBRACEDS, FAESPE, REGER, CEGECON e CENTEDUC, no que tange à gestão da rede ITEGO, nos anos de 2017 e 2018. Para tanto, foi empregada a estatística descritiva com o objetivo de verificar os repasses realizados pelo governo, a eficácia e a eficiência da gestão dos ITEGOS pelas Organizações Sociais, bem como o alcance dos indicadores definidos no contrato de gestão. Também foi comparado os resultados das OS com o objetivo de verificar o *ranking* entre elas, no que se refere à qualidade da gestão.

Para tanto, foram utilizados dados dos Relatórios Consubstanciados de Análise de Execução nº 001, 002, 003, 004 e 005 de 2018, referentes ao ano de 2017 (ano 1 do contrato de gestão), assim com os Relatórios Finais nº 001, 002, 003 e 004 de 2019, referentes ao ano

de 2018 (ano 2 do contrato de gestão), disponíveis no *site* da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Goiás (SEDI), antiga SED, bem como nos *sites* das OS. O Relatório Final referente à prestação de contas da OS IBRACEDS não foi utilizado, devido a mesma estar suspensa liminarmente desde janeiro de 2018.

Os relatórios² encaminhados pelas OS à SEDI, apresentam percentuais (%) de alcance das metas definidas no contrato de gestão, organizadas em metas quantitativas e qualitativas. Nas metas quantitativas, avaliaram-se a eficácia e a eficiência das OS. Para avaliar a eficácia, utilizam-se o número de vagas ofertadas nos ITEGOS, dividido pelo número de vagas definidos no contrato de gestão, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100. Cabe ressaltar que as vagas ofertadas possuem pesos diferenciados, dependendo do tipo de curso. Cursos tecnológicos possuem peso 0,30, cursos técnicos possuem peso 0,25, cursos de qualificação possuem peso 0,15, cursos de capacitação peso 0,10 e atividades DIT/APA peso 0,20 (SED, 2016).

Para avaliar a eficácia (método utilizado apenas no ano 2, não tendo assim, dados do ano 1 para comparação) utilizam-se o número de horas-aulas executados nos ITEGOS dividido pelo número de horas-aulas definidos no contrato de gestão, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100 (SEDI, 2019b). Tanto para a avaliação da eficácia, quanto da eficiência e do alcance dos indicadores, os resultados foram dispostos da seguinte forma: realização de 85% a 100% considera-se meta atingida totalmente; realização de 61% a 84,9% considera-se meta atingida parcialmente e; resultados abaixo de 60,9% considera-se meta não atingida. Quando a meta anual global, que é calculada pelas médias aritméticas das metas quantitativas e qualitativas, enquadra-se em meta não atingida, há uma penalidade (para as OS) de 3%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público. Quando a meta anual global enquadra-se em meta parcialmente atingida, a penalidade é de 1,5%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público (SED, 2016).

Já as metas qualitativas foram apresentadas nos relatórios entregues pelas OS à SEDI da seguinte forma: por meio do alcance dos indicadores estabelecidos no Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade (ver Anexo II) e pelo SYSCORE³, realizado apenas no segundo

² Relatórios Consubstanciados de Análise de Execução nº 001, 002, 003, 004 e 005 de 2018 e Relatórios Finais nº 001, 002, 003 e 004 de 2019.

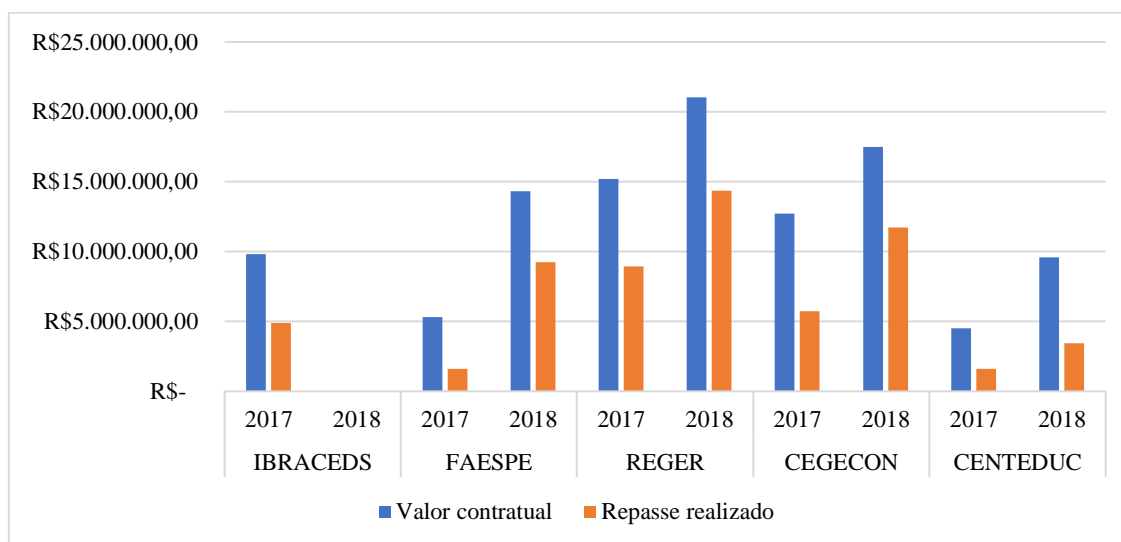
³ O SYSCORE é um *Business Intelligence* (BI) contratado pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos (AGR) para o monitoramento contínuo de indicadores de desempenho conforme Chamamento. As perspectivas utilizadas no SYSCORE possuem estreita correspondência com os indicadores definidos no Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade do contrato de gestão (ver Anexo III). Cabe ressaltar que o contrato para utilização do SYSCORE foi suspenso em 06/11/2018 pela AGR (SEDI,

ano do contrato. Buscou-se neste artigo, analisar os resultados apresentados nos relatórios citados acima, monitorar a evolução ou regressão dos resultados das OS entre o ano de 2017 e 2018 e comparar os resultados entre as Organizações Sociais.

3. Resultados e Discussão

Analisando os repasses recebidos pelas Organizações Sociais apresentados nos relatórios e demonstrados no gráfico 1, dois pontos podem ser ressaltados. O primeiro é que as OS não apresentaram valores contratuais iguais. Observa-se que, tanto em 2017 quanto em 2018, a OS REGER apresentou os maiores valores contratuais, em contrapartida, a OS CENTEDUC apresentou os menores valores. Pelo contrato de gestão, a diferença de valores dessas duas OS deveria ser de apenas 1% a mais para a OS REGER, mas fazendo os cálculos a partir dos dados apresentados no gráfico 1, essa diferença chega a 70% em 2017 e 54% em 2018.

Gráfico 1 – Repasses

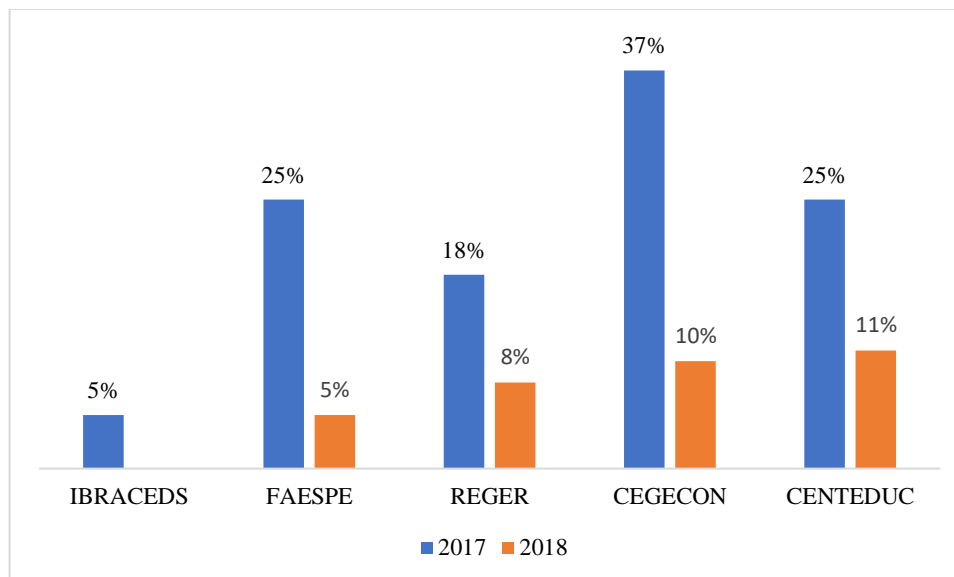


Fonte: dados da pesquisa.

Essa discrepância de valores dá-se pelo fato que a OS CENTEDUC, além de ter começado as atividades em junho de 2017, enquanto as outras começaram em abril de 2017, também passou por um período de efeito suspensivo judicial de suas atividades entre outubro de 2017 e junho de 2018. O mesmo aconteceu com a OS FAESPE, que além de ter começado as atividades em junho de 2017, também passou por um período de efeito suspensivo judicial de suas atividades entre outubro de 2017 e março de 2018. Por isso as OS CENTEDUC e FAESPE apresentaram os menores valores contratuais.

2019b), mesmo assim, foi utilizado para finalizar o relatório do ano 2 e utilizado no presente artigo para a avaliação e comparação da gestão das OSs.

Gráfico 2 – Glosas

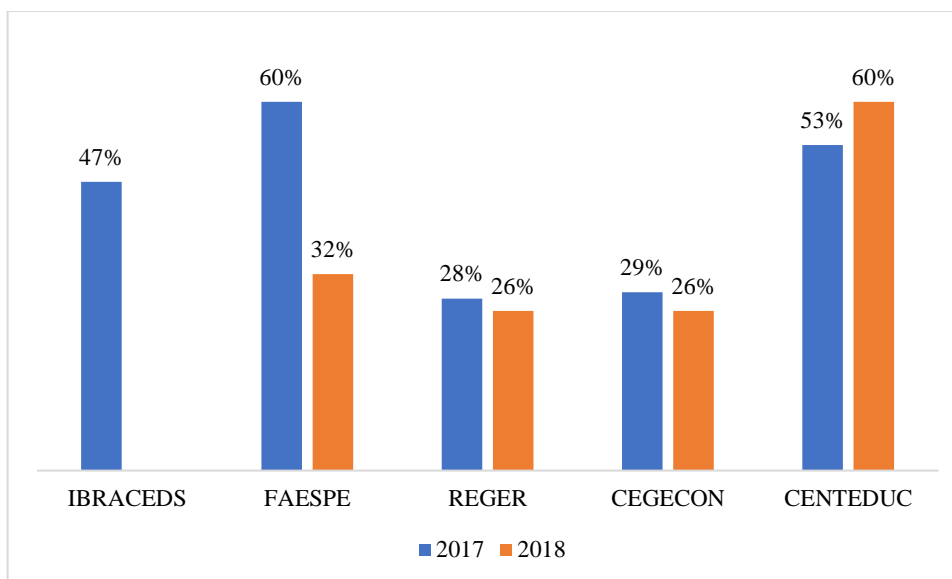


Fonte: dados da pesquisa.

O segundo ponto a ser observado é que há divergência entre os valores definidos no contrato de gestão para o período e os valores realmente repassado pelo governo, ver gráfico 1. Essa divergência dá-se por dois motivos: existência de glosas e pendências de pagamento por parte do parceiro público. Glosa refere-se à prestação de contas realizadas por parte das OS, que não são aceitas pelo parceiro público como cumprimento do contrato firmado entre as partes, seja pelas atividades não estarem claras nos relatórios ou pelo parceiro público entender que as atividades realizadas não possuem relação com o que deveria ser realizado. Assim ocorre as glosas, que são descontadas no pagamento.

O gráfico 2 mostra as glosas ocorridas nos anos de 2017 e 2018 em cada uma das OS. Nota-se que em 2017 o percentual de glosas é bastante elevado, chegando a 37% com a OS CEGECON, já a OS IBRACEDS destaca-se pelo menor percentual de glosa no mesmo ano, 5%. Analisando o mesmo gráfico é possível perceber também que houve uma redução considerável no ano de 2018. Tirando a OS IBRACEDS que não foi analisada para o ano de 2018 por estar suspensa, todas as outras reduziram em mais de 50% a incidência de glosas. Por tratar-se do segundo ano de gestão, é possível que tenham aprendido com os erros ocorridos nos relatórios do ano anterior.

Gráfico 3 – Repasses pendentes



Fonte: dados da pesquisa.

Quanto aos repasses pendentes, o gráfico 3 mostra que a incidência é considerável. No ano de 2017 as OS FAESPE e CENTEDUC destacaram-se por permanecerem com mais de 50% dos repasses do ano pendentes com o parceiro público. Contudo, é importante observar que as OS que ficaram com as maiores pendências, são as mesmas que tiveram as atividades suspensas judicialmente a partir de outubro de 2017. Também vale destacar os 47% de repasses pendentes da OS IBRACEDS no ano de 2017. Já no ano de 2018 também ocorreram elevados percentuais de pendências de repasses, destacando a OS CENTEDUC que ficou com 60% de repasse pendente e teve suas atividades suspensas até junho de 2018.

Quadro 2 – Atraso nos repasses (meses)

	Média	Moda	Mínimo	Máximo
IBRACEDS	2,7	3 e 4	0	4
FAESPE	3,1	1	1	8
REGER	2,7	2	0	6
CEGECON	1,4	1	0	4
CENTEDUC	5,0	1	1	12

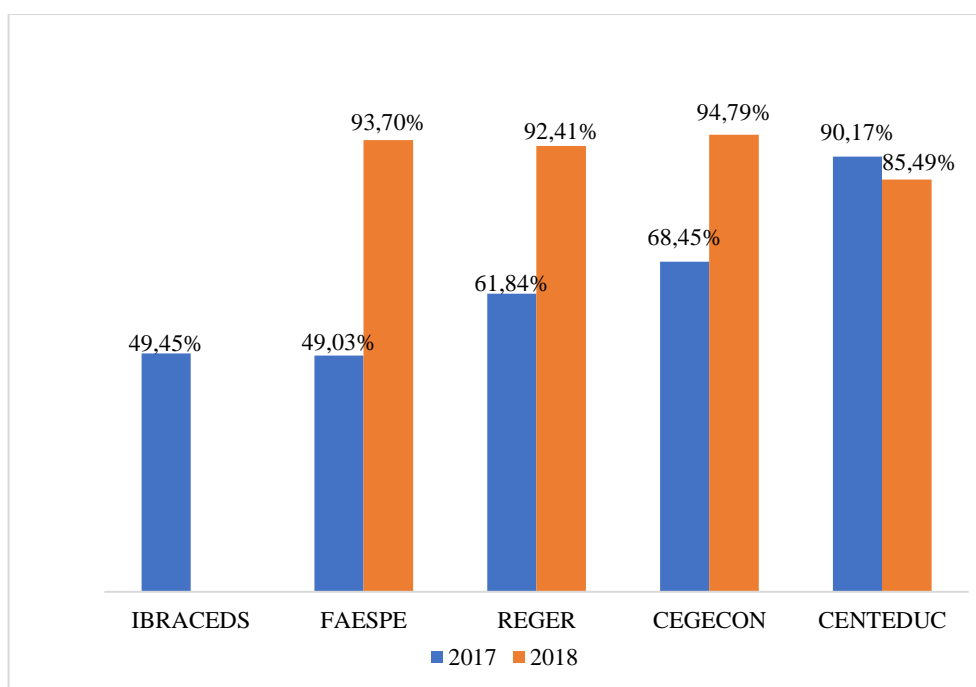
Fonte: dados da pesquisa.

Além dos repasses pendentes, foi possível apurar por meio dos relatórios apresentados pelas OS à SEDI, os atrasos nos repasses (quadro 2). A OS que apresenta a menor média de atraso nos repasses é a CEGECON (1,4 mês), já a CENTEDUC apresenta a maior média de atraso (5 meses). A maior frequência de atraso (moda) é de apenas 1 mês, contudo os atrasos no pagamento chegaram a 8 meses na OS FAESPE e a 12 meses na OS CENTEDUC

(máximo). Mas também tiveram ocorrências de pelo menos um pagamento em dia para as OS IBRACEDS, REGER e CEGECON.

O gráfico 4 mostra os resultados referentes à eficácia da gestão dos ITEGOS pelas OS, apresentada nos relatórios e calculada por meio da mensuração das vagas ofertadas nos institutos, comparando com a meta de vagas pré-fixadas em contrato. Percebe-se que, no ano de 2017, as OS IBRACEDS e FAESPE atingiram percentual inferior à 60,9% das metas estipuladas, o que as colocaram em condição de OS que tiveram a meta não atingida. As OS REGER e CEGECON enquadraram-se na faixa de 61% a 84,9%, ficando assim, com meta atingida parcialmente. Apenas a OS CENTEDUC teve a meta atingida totalmente por estar na faixa de 85% a 100%.

Gráfico 4 – Eficácia (novas vagas preenchidas/meta definida em contrato)



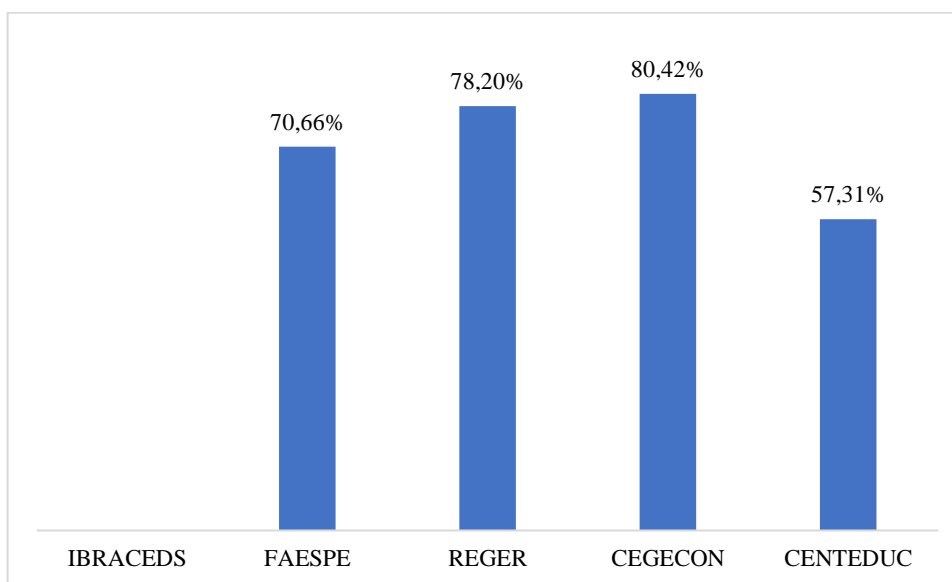
Fonte: dados da pesquisa.

Cabe lembrar que a classificação das OS nas faixas de “meta não atingida” e “meta atingida parcialmente”, repercute em penalidades asseguradas no contrato de gestão. Sendo assim, no ano de 2017 as OS IBRACEDS e FAESPE tiveram a aplicação da penalidade de 3% sobre o valor do repasse realizado pelo governo. As OS REGER e CEGECON também foram penalizadas, porém, mas brandamente, com 1,5% do valor do repasse. Tais penalidades, se ocorreram de acordo com o contrato, foram descontadas da remuneração de todos os diretores das OS penalizadas, a partir do mês subsequente à aplicação da penalidade, respeitando o limite de 30% do valor mensal da remuneração dos diretores, seguindo até a

quitação do débito (SEDI, 2019b). No entanto, não foi objetivo desse artigo, verificar se essa parte do contrato foi cumprido ou não.

Já no ano de 2018 todas as OS enquadraram-se na faixa de “meta atingida totalmente”, um avanço considerável em relação ao ano anterior. É importante ressaltar que no ano de 2017 a OS CENTEDUC esteve ativa apenas durante 3 meses, após esse período ela teve suas atividades suspensas judicialmente, mesmo assim, foi a única que atingir totalmente as metas. Esse resultado leva a um questionamento: Será possível atingir a meta de todo o período (ano 1 do contrato) em apenas três meses incompletos de funcionamento?

Gráfico 5 – Eficiência (horas-aulas realizadas/meta definida em contrato)

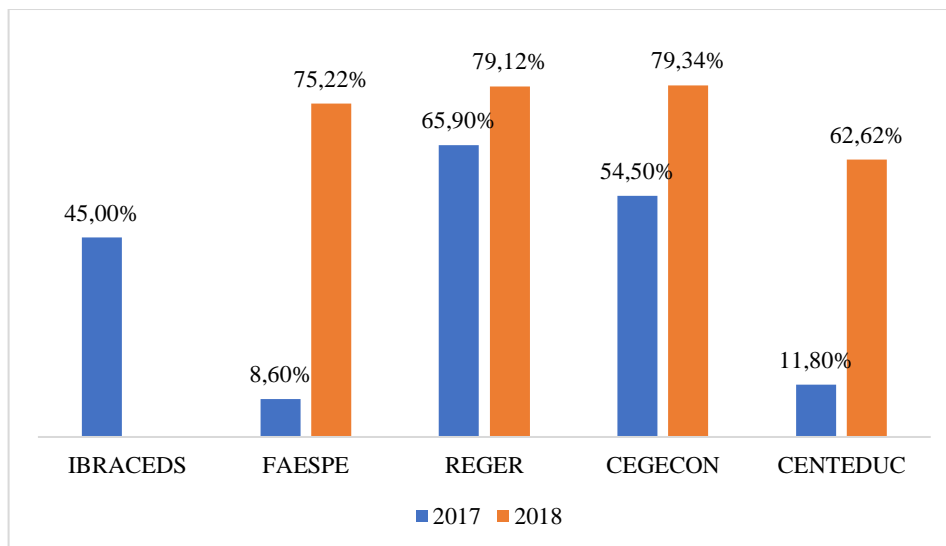


Fonte: dados da pesquisa.

Como apresentado nos aspectos metodológicos, a eficiência das OS na gestão dos ITEGOS foi mensurada a partir das horas-aulas realizadas, comparando com meta de horas-aulas definidas em contrato. Tanto em relação à meta de quantidade de vagas, quanto de horas-aulas, cabe pontuar que são diferentes para cada OS. As metas não são as mesmas, assim como os repasses não o são. Mas, utilizando do percentual de atingimento das metas, é possível compará-las sem incidir em erros.

A eficiência passou a ser medida apenas no ano 2 do contrato de gestão, por isso não é possível acompanhar sua evolução ou regressão. No entanto, no ano de 2018, as OS FAESPE, REGER e CEGECON tiveram a meta de eficiência atingida parcialmente. Já a OS CENTEDUC não atingiu a meta pré-estabelecida em contrato. Próximo ponto a ser analisado é o alcance dos indicadores definidos no Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade, definidos no contrato de gestão, ver Anexo II.

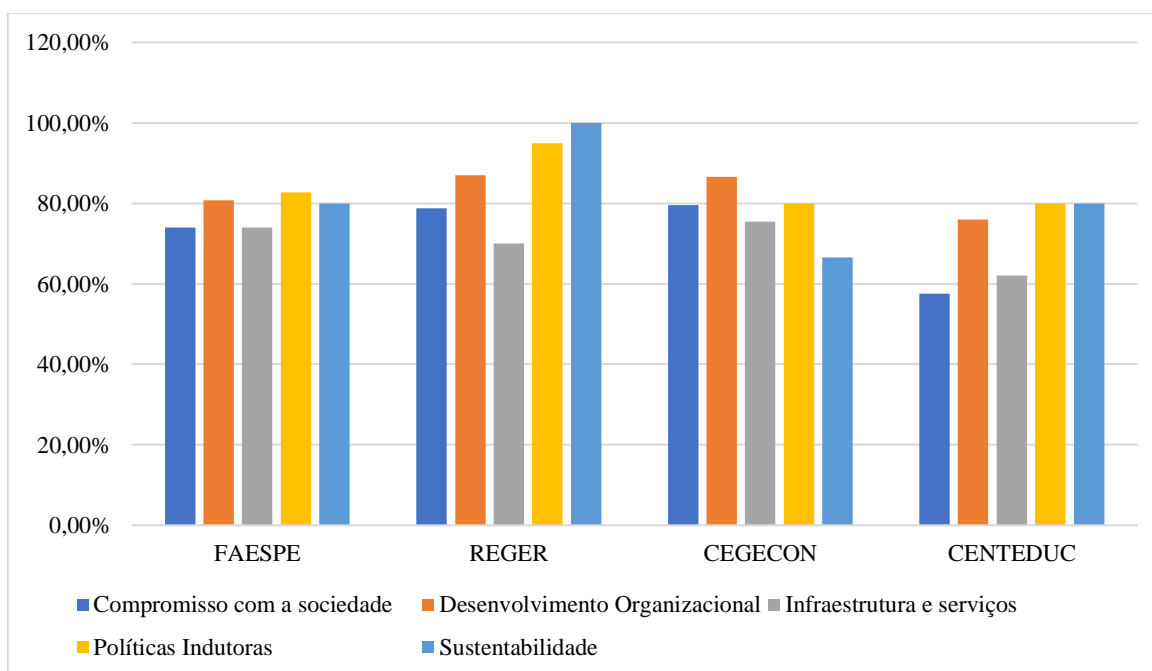
Gráfico 6 – Alcance dos indicadores



Fonte: dados da pesquisa.

A avaliação do alcance dos indicadores, gráfico 6, enquadra-se nas metas qualitativas, visando avaliar não a quantidade, mas os aspectos intrínsecos, detalhados. Quanto ao alcance dos indicadores, em 2017 as OS FAESPE e CENTEDUC não atingiu a meta, provavelmente pelo motivo exposto anteriormente, começaram suas atividades após as outras OS e tiveram suas atividades suspensas judicialmente. As OS IBRACEDS, REGER e CEGECON atingiram a meta parcialmente. Em 2018, todas as OS, exceto a IBRACEDS que continua suspensa judicialmente, atingiram a meta parcialmente.

Gráfico 7 – SYSCORE



Fonte: dados da pesquisa.

No quesito SYSCORE, também enquadrado nas metas qualitativas, avaliou-se o compromisso com a sociedade, o desenvolvimento organizacional, infraestrutura e serviço, políticas indutoras e sustentabilidade. De modo geral, percebe-se que a OS REGER teve as melhores notas, destoando no quesito infraestrutura e serviço. A FAESPE aparece em segundo lugar com percentuais próximos entre os itens, destoando um pouco nos pontos compromissos com a sociedade e infraestrutura e serviços. A OS CEGECON aparece em terceiro, chamando a atenção para melhoria no quesito sustentabilidade. Por último aparece a OS CENTEDUC, com pontos fracos nos itens compromisso com a sociedade e infraestrutura e serviço. Como o SYSCORE não foi avaliado no ano 1, não é possível mensurar sua evolução ou regressão.

Quadro 3 – Comparativo geral

	IBRACEDS	FAESPE	REGER	CEGECON	CENTEDUC
2017					
Eficácia	49,45%	49,03%	61,84%	68,45%	90,17%
Indicadores	45,00%	8,60%	65,90%	54,50%	11,80%
TOTAL	47,23%	28,82%	63,87%	61,48%	50,99%
2018					
Eficácia		93,70%	92,41%	94,79%	85,49%
Eficiência		70,66%	78,20%	80,42%	57,31%
Indicadores		75,22%	79,12%	79,34%	62,62%
SYSCORE*		78,32%	86,16%	77,64%	71,12%
TOTAL		79,48%	83,97%	83,05%	69,14%

Fonte: dados da pesquisa.

Fazendo um comparativo geral das OS (quadro 3), considerando a eficácia, eficiência, indicadores e o SYSCORE, é possível ordená-las por meio do desempenho alcançado (*ranking*). De acordo com as metas definidas para o ano de 2017 a OS REGER ficou em primeiro lugar e a CEGECON em segundo, ambas atingindo as metas parcialmente, o que, pelo menos em contrato, daria a elas uma penalidade de 1,5% sobre o valor do repasse. O terceiro lugar ficou para a OS CENTEDUC, o quarto lugar para a OS IBRACEDS e o quinto para a FAESPE. As três últimas não atingiram a meta no ano de 2017, recebendo assim a penalidade de 3% sobre o valor repassado pelo parceiro público.

No ano de 2018 o primeiro lugar ficou novamente para a OS REGER, o segundo lugar para a OS CEGECON, o terceiro para a OS FAESPE e o quarto e último lugar para a OS CENTEDUC, considerando a suspensão da OS IBRACEDS. Todas as OS ativas em 2018 atingiram a meta parcialmente, recebendo assim a penalidade de 1,5% do valor do repasse.

Considerações finais

Entendendo como Política Pública a gestão compartilhada entre o Estado de Goiás e às Organizações Sociais, no que se refere à gestão da Rede ITEGO, e considerando a importância da avaliação das Políticas Públicas apresentada pelos autores Pinto (2008), Schmidt (2008) e Wu et al (2014), buscou-se no presente artigo, avaliar os resultados das Organizações Sociais IBRACEDS, FAESPE, REGER, CEGECON e CENTEDUC, nos anos de 2017 e 2018. Adotou-se como ponto de partida da avaliação da Política Pública em questão, a razão instrumental apresentada por Figueiredo e Figueiredo (1986), também utilizou-se dois dos valores estruturantes pontuados por Jannuzzi (2016), a eficácia e a eficiência.

Mediante às análises dos resultados expostos no decorrer do trabalho, é possível considerar que, de modo geral, as Organizações Sociais, partes integrantes da Política Pública de gestão compartilhada, atingiram parcialmente as metas definidas no contrato de gestão no segundo ano, e que as OS melhoraram seu desempenho em relação ao primeiro ano do contrato. Mesmo assim, não conseguiram atingir totalmente a meta, ficando passíveis de multa pelo baixo desempenho. Cabe ressaltar também que dentro das metas quantitativas, as OS saíram melhor na avaliação da eficácia do que da eficiência. Quanto à avaliação das metas qualitativas, as OS saíram melhor na avaliação do SYSCORE do que no alcance dos indicadores. Pela análise dos resultados foi possível perceber também que a ocorrência de suspensões judiciais atrapalhou os resultados da Política Pública e que a incidência de repasses pendentes é bastante significativo, apesar dos dados levantados não serem suficientes para mostrar se há relação entre os problemas de repasse com o desempenho das Organizações Sociais.

Mesmo tratando-se de um trabalho inicial de monitoramento e avaliação da Política Pública de gestão compartilhada da Rede ITEGO, algumas críticas já podem ser levantadas. A primeira é a não possibilidade de comparar todos os itens avaliados, porque alguns foram mensurados no ano 2 do contrato, mas não foram no ano 1, como é o caso da eficiência e do SYSCORE. A segunda crítica é o fato de contratarem um *Business Intelligence* (SYSCORE para mensurar o ano 2, e mesmo antes de finalizar o referido ano, já ter sido suspenso. A terceira é a mensuração da efetividade ser realizada pelas OS apenas no final do terceiro ano, nesse caso, se o resultado não for positivo, três anos terão sido perdidos, e as OS terão apenas mais um ano de contrato para se ajustar. Por fim, tratando-se de uma Política Pública em

andamento, sugere-se a continuação do monitoramento e avaliação da mesma para verificar a evolução ou a regressão dos resultados apresentados pelas OS.

Referências bibliográficas

BARCELOS, Ana Paula de. Constitucionalização das Políticas Públicas em matéria de direitos fundamentais: o controle político-social e o controle jurídico no espaço democrático. In: SARLET, Ingo Wolfgang e TIMM, Luciano Benetti (orgs.). **Direitos Fundamentais orçamento e “reserva do possível”**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. pp. 111-147.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post**, volume 2 / Casa Civil da Presidência da República ... [et al.]. – Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018.

BUCCI, Maria P. D. As Políticas Públicas e o Direito Administrativo. **Revista Trimestral de Direito Público** 13:135/6, 1996.

FIGUEIREDO, Marcus; FIGUEIREDO, Argelina. Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica. **Análise e Conjuntura**, v. 1, nº 3, 1986.

JANNUZZI, Paulo. Eficiência econômica, eficácia procedural ou efetividade social: três valores em disputa na avaliação de políticas e programas sociais. **Desenvolvimento em Debate**, v. 4, nº 1, 2016.

PINTO, Isabela. Mudanças nas políticas públicas: a perspectiva do ciclo de política. **Revista Políticas Públicas**, v. 12, nº 1, 2008. pp. 27-36.

SCHMIDT, João Pedro. **Para entender as políticas públicas: aspectos conceituais e metodológicos**. In: Direitos Sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos. Tomo 8. Org. REIS, J. R.; LEAL, R. G. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008.

SED - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação. **EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016-SED**. Goiânia, 2016. Disponível em: <<https://www.institutoreger.org.br/wp-content/uploads/2017/11/CHAMAMENTO-07.2016.pdf>>. Acesso em: 08 de mai. 2018.

SEDI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação. **RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO Nº 001/2018-SED-CACGOS**. Goiânia, 2018a. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2018-08/2---relatorio-da-comissao-de-avaliacao3.pdf>. Acesso em: 09 de jul. 2019.

_____. **RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO Nº 002/2018-SED-CACGOS.** Goiânia, 2018b. Disponível em: < http://www.desenvolvimento.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2018-08/2---relatorio-da-comissao-de-avaliacao4.pdf>. Acesso em: 09 de jul. 2019.

_____. **RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO Nº 003/2018-SED-CACGOS.** Goiânia, 2018c. Disponível em: < http://www.desenvolvimento.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2018-08/2---relatorio-da-comissao-de-avaliacao1.pdf>. Acesso em: 09 de jul. 2019.

_____. **RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO Nº 004/2018-SED-CACGOS.** Goiânia, 2018d. Disponível em: < http://www.desenvolvimento.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2018-08/2---relatorio-da-comissao-de-avaliacao.pdf>. Acesso em: 09 de jul. 2019.

_____. **RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO Nº 005/2018-SED-CACGOS.** Goiânia, 2018e. Disponível em: < http://www.desenvolvimento.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2018-08/2---relatorio-da-comissao-de-avaliacao2.pdf>. Acesso em: 09 de jul. 2019.

_____. **RELATÓRIO FINAL Nº 001/2019 CACGOS - 16820.** Goiânia, 2019a. Disponível em: < <http://www.desenvolvimento.go.gov.br/files/OSS/CEGECON/Relatoriosmensais/2018/Anual2018Comissao.pdf>>. Acesso em: 09 de jul. 2019.

_____. **RELATÓRIO FINAL Nº 002/2019-CACGOS – Ano 2 - 2018.** Goiânia, 2019b. Disponível em: < <https://www.institutoreger.org.br/wp-content/uploads/2019/05/parecer-relatorio-final-ano-2-sedi-reger1.pdf>>. Acesso em: 09 de jul. 2019.

_____. **RELATÓRIO FINAL Nº 003/2019 CACGOS - 16820.** Goiânia, 2019c. Disponível em: < <http://www.desenvolvimento.go.gov.br/files/OSS/FAESPE/Relatoriosmensais/2018/Final2018.pdf>>. Acesso em: 09 de jul. 2019.

_____. **RELATÓRIO FINAL Nº 004/2019 CACGOS - 16820.** Goiânia, 2019d. Disponível em: < <http://www.desenvolvimento.go.gov.br/files/OSS/CENTEDUC/Relatoriosmensais/2018/2018.pdf>>. Acesso em: 09 de jul. 2019.

WU, Xun; RAMESH, M; HOWLETT, Michael; FRITZEN, Scott. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos.** Brasília: Enap, 2014. 160 p.

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DOS COTECs

Regional 1	Regional 2	Regional 3	Regional 4	Regional 5
IBRACEDS	FAESPE	REGER	CEGECON	CENTEDUC
Cotecs	Cotecs	Cotecs	Cotecs	Cotecs
Alto Horizonte	Barro Alto	Abadiânia	Goianira	Cachoeira Alta
Alto Paraíso de Goiás	Bom Jardim de Goiás	Alexânia	Inhumas	Goiânia - CDTM
Campos Belos	Diorama	Anápolis - Centro de Gemologia	Itaberaí	Goiânia - Real Conquista
Cavalcante	Iporá	Campo Alegre	Itumbiara	Goiânia - OEC - Cândida de Moraes
Cidade Ocidental	Itaguaru	Catalão - Setor Ipanema	Morrinhos	Palmeiras
Flores de Goiás	Itapaci	Catalão - Setor Santa Cruz	Nerópolis	Quirinópolis
Formosa	Itapuranga	Davinópolis	Pontalina	Rio Verde
Formoso	Jaraguá	Ipameri	Senador Canedo	São Luís de Montes Belos
Iaciara	Jussara	Pires do Rio		São Simão
Luziânia	Mozarlândia			Trindade - Setor Sul
Mara Rosa	Padre Bernardo			Trindade - Setor Jardim Floresta
Minaçu	Pirenópolis			
Mutunópolis	Rubiataba			
Novo Gama	Taquaral			
Planaltina				
Posse				
São Miguel do Araguaia				
Uruaçu				

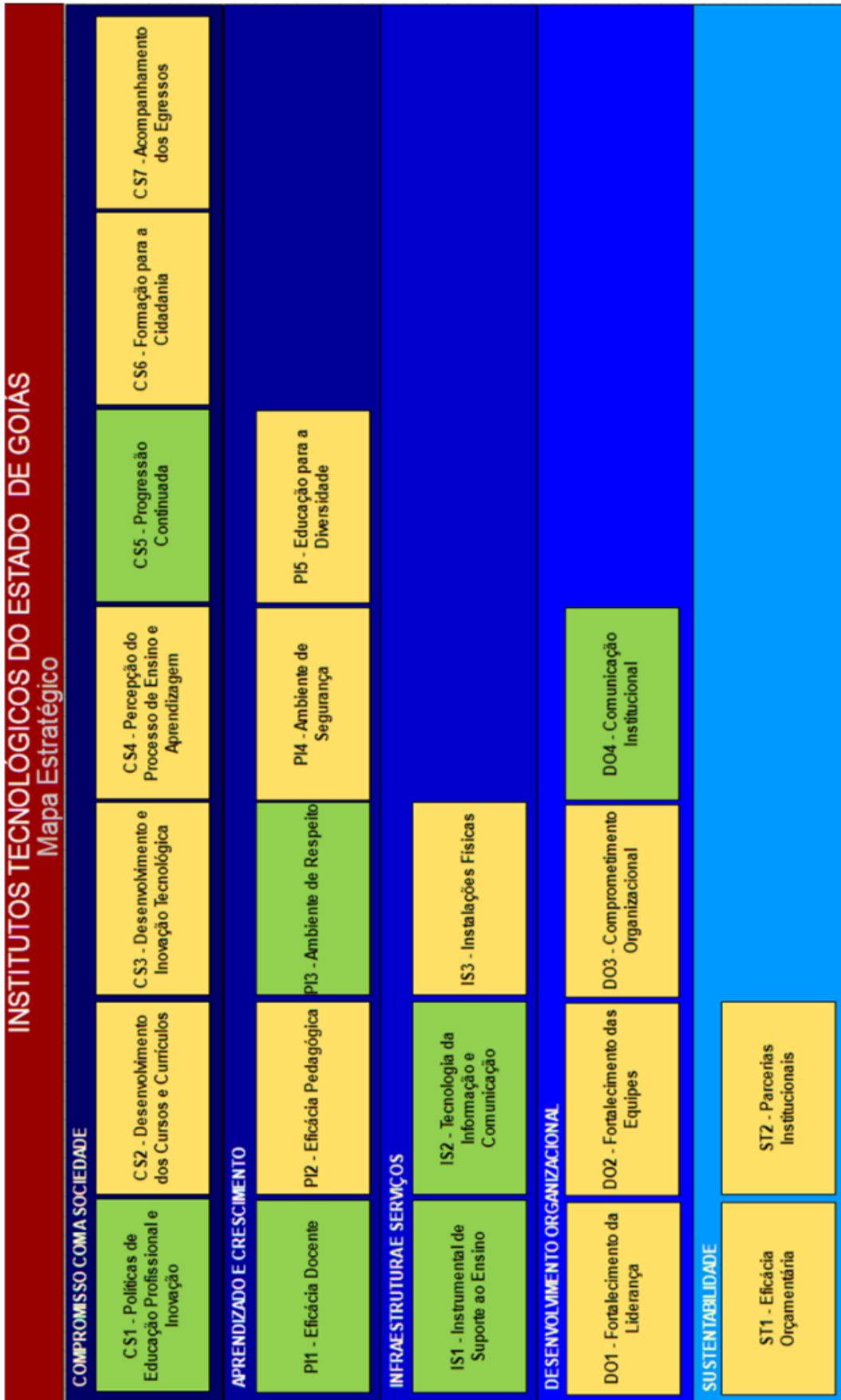
Fonte: dados da pesquisa.

ANEXO II - MAPA DE INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

	DIMENSÃO (Indicador previsto no Chamamento)	INDICADORES (41)
INSTITUIÇÃO	Políticas de educação profissional e de inovação	CS1/1 - Aderência às Demandas Locais
	Políticas de educação profissional e de inovação	CS2/1 - Ensino, Pesquisa e Extensão
	Políticas de Educação profissional e de inovação	DO4/1 - Interação e Comunicação
	Infraestrutura Física e Material	DO1/2 - Ações de Implementação
	Infraestrutura Física e Material	IS1/2 - Recursos Audiovisuais
	Infraestrutura Física e Material	IS1/3 - Estrutura Específica para os Cursos
	Infraestrutura Física e Material	IS2/1 - Recursos TIC e Ferramentas de Gestão
	Infraestrutura Física e Material	IS2/3 - Plano de Atualização e Manutenção em TIC
	Infraestrutura Física e Material	IS2/4 - Equipamentos Obsoletos e Avariados
	Infraestrutura Física e Material	IS3/2 - Estrutura Predial para Gestão
	Infraestrutura Física e Material	IS3/3 - Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos
	Infraestrutura Física e Material	IS3/4 - Instalações Elétricas e Sanitárias
	ENSINO	Currículo
Currículo		CS2/3 - Estágio Curricular
Currículo		CS5/4 - Perfil Profissional de Conclusão
Currículo		IS1/1 - Material Didático-Pedagógico
Currículo		PI2/3 - Atividades Extracurriculares
Currículo		PI5/1 - Participação em Fóruns Temáticos
Corpo Docente		DO2/1 - Formação/Titulação Docente
Corpo Docente		DO2/2 - Experiência Docente
Corpo Docente		DO2/4 - Produção Docente
Corpo Docente		DO2/5 - Atuação do Coordenador de Curso
Corpo Docente		PI1/1 - Atuação dos Professores
Curso		CS1/2 - Taxa de Ocupação de Curso
Curso		CS5/1 - Taxa de Evasão
Curso		CS5/2 - Taxa de Retenção no Período
Curso		CS5/3 - Permanência e Êxito
Desempenho e satisfação profissional		CS7/1 - Taxa de Inserção Profissional
Desempenho e satisfação profissional		CS7/2 - Taxa de Vinculação Trabalho/Formação
Desempenho e satisfação profissional		CS7/3 - Índice de Satisfação do Egresso
Desempenho e satisfação profissional		CS7/4 - Índice de Satisfação do Empregador
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem		CS4/1 - Monitoria e Tutoria
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem		CS4/2 - Extensão e Tecnologias Sociais
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem		CS4/3 - Projetos de Pesquisa & Inovação
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem		CS4/4 - Satisfação do Estudante/Mundo do Trabalho
DIT⁴		Ambientes de Inovação
	Ambientes de Inovação	CS3/3 - Empreendedorismo Inovador
	Serviços Tecnológicos	CS3/1 - Prestação de Serviços Tecnológicos
	Serviços Tecnológicos	IS3/1 - Manutenção dos Laboratórios
	Transferência de Tecnologia	CS3/4 - Transferência de Tecnologia
	Transferência de Tecnologia	CS3/5 - Interação e Troca de Conhecimento

Fonte: SED, 2016.

⁴ Desenvolvimento e Inovação tecnológica (DIT)



Fonte: SEDI, 2019b.